Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, higiene urbana, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

ATA Nº 3

------ Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezanove, nas instalações dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **ASSISTENTE OPERACIONAL – HIGIENE URBANA** da carreira geral de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Municipio da Póvoa de Lanhoso, estando presentes os seguintes membros: Presidente: Estrela Adriana Dias Sousa, chefe da divisão de obras municipais e ambiente; Vogais: Zita Gabriela Vieira Fonseca Matos Gomes, chefe da divisão de gestão administrativa; Eduardo Jorge Barbosa Barros, técnico superior de engenharia civil.------

---------- A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião: ----------

---------- 1. Análise das candidaturas; ----------

---------- 2.Forma de notificação dos candidatos. ----------

---------- Iniciado o ponto 1 da ordem de trabalhos, analisadas as candidaturas, o júri entendeu, por unanimidade, tendo em atenção as condições expressas no aviso de abertura do procedimento concursal, na Bolsa de Emprego Público n.º OE201906/0012 e publicado através de aviso n.º 9610/2019, 2.ª série do *Diário da República*, n.º 105, de 31 de maio de 2019, retificado pela declaração de retificação n.º519/2019, 2.ª série do *Diário da República*, n.º 110, de 7 de junho de 2019, o seguinte: ----------

Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e específicos de admissão ao concurso que irão realizar a Prova Escrita de Conhecimentos. ----------

CANDIDATOS ADMITIDOS
ANA BELA BARROSO REBELO
ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Excluir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram. ---------

CANDIDATOS EXCLUIDOS
JOSÉ AMÉRICO VELOSO DA CUNHA a)

Motivos de exclusão:

a) **Não tem habilitação mínima exigida** (escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento do candidato), **nem comprova experiencia profissional superior a 1 ano**, para efeitos de substituição da habilitação pela experiência profissional comprovada. Ponto 10 e 10.1 do aviso n.º 9610/2019, do diário da republica, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019.

---------- Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos, deliberou o Júri, por unanimidade que, a forma de notificação dos candidatos a excluir será efetuada nos termos da alínea d) do art.º 10.º do Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, ou seja, por aviso publicado na 2.ª Série do

Diário da República, informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública – Edinforma, e disponibilização na sua página eletrónica, a informar os candidatos da exclusão dos mesmos do referido procedimento. ----------

---------- A realização da audiência dos interessados decorre, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação em *Diário da República*, conforme o determinado na alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, podendo os candidatos excluídos, caso entendam, dizer por escrito o que se lhes oferecer, através do preenchimento do formulário de audiência de interessados, disponibilizado na página eletrónica do Municipio (www.povodelanhoso.pt). ----------

-------- O Júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos, em cumprimento do nº.1 do artigo 24.º e nos termos da alínea d) do artigo 10.º ambos da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, que <u>será iniciada a aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos (PC), de caráter eliminatório, para o dia 21 de setembro de 2019 às 14h30, no edifício da Escola Profissional do Alto Ave (EPAVE), sita na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 4830-514 Póvoa de Lanhoso.</u> A prova de conhecimentos dos candidatos só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.----------

-------- Os candidatos devem apresentar-se na entrada da referida escola, munidos de documento de identificação, com 30 minutos de antecedência, a fim de se efetuar a chamada e dos mesmos serem conduzidos às respetivas salas. ----------

-------- Por fim, o júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no Edinforma dos Paços do Concelho e disponibilização na sua página eletrónica do município (www.povodelanhoso.pt), para aí ser consultada. ----------

------ Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. ----------

O Júri,

Estela Adriana Dias de Sousa

Eduardo José Barbosa Barreiro

Rita Coelho de Gouveia